



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**  
**RUA EMÍLIA LEITE - Nº 05**



**GABINETE DA PREFEITA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 0004/2021 - PMBV**  
**CRENCIAMENTO Nº 0004/2021 - PMBV**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na CHAMADA PÚBLICA Nº 0004/2021-PMBV, regido pelo PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 0004/2021-PMBV, para contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 0007/2021, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO E ADJUDICO** o procedimento de Inexigibilidade de licitação, em favor da empresa: VALLE IMAGEM CLÍNICA DIAGNÓSTICA VALE DO PIANCÓ LTDA - ME, CNPJ nº 18.557.568/0001-73, no valor total estimado de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Boa Ventura - PB, 13 de agosto de 2021.

*Talita Lopes Arruda*  
**TALITA LOPES ARRUDA**

Prefeita Constitucional do Município de Boa Ventura-PB